

Processo

9433 2019

Acadêmico

Nome



PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR

PROFESSOR DE EXTENSÃO

### TRAMITAÇÃO

Nº	DATA	ORGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ORGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ORGÃO/UNIDADE
01	30/05/19	PROF. CLIVIO F. GALÃO CCE/DEP. QLI	11			21		
02	31/05/19	Dqui	12			22		
03	10/06	QCE	13			23		
04	11/06	Dqui	14			24		
05	13/08	PROF. CLIVIO F. GALÃO CCE/DEP. QLI	15			25		
06	14/08/19	Dqui	16			26		
07	13/09/19	QCE	17			27		
08	16/09/19	PROEX	18			28		
09	16/09/19	PROF. FERNANDO AL. RIBEIRO CCE Dqes	19			29		
10	23/09/19	PROEX	20			30		

Londrina, 23 de maio de 2019.

a/c  
Paulo Sérgio Basoli  
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista



Considerando o projeto de prestação de serviços vinculado ao programa de atendimento à sociedade (PAS), em que o Laboratório de espectroscopia tem executado através da minha Coordenação e cujo o objetivo tem sido amparar técnica e cientificamente Instituições sediadas no Estado do Paraná em temas relacionados a caracterização de compostos e matérias por técnicas espectroscópicas (Raman e FT-IR), microscopia de campo próximo (AFM), análise de tamanho de partícula e potencial Zeta e de análise térmica (TG/DSC).

Considerando que o mesmo se encontra irregular quanto aos requisitos exigidos pela Resolução CEPE no. 070/2012 e Instrução de Serviço PROEX 005/2007.

Considerando que a estrutura dos equipamentos do Laboratório de Espectroscopia, vinculado a Central multiusuária de Laboratórios de Pesquisa da UEL (CMLP), são de natureza complexa e de alto custo para manutenções corretivas e troca de peças.

Considerando que o Laboratório conta com uma bolsista técnica da Fundação Araucária, em nível de mestrado, para execução de todas as análises e avaliada no seu desempenho continuamente pela Coordenação. Destaca-se aqui o objetivo do PAS vinculado ao Laboratório, que é de trazer recursos de custeio para manutenção e renovação dos ares-condicionados e no-breaks, essenciais para o aumento da vida útil dos equipamentos.

Considerando que o Laboratório tem gerado oportunidades de participação de bolsistas de graduação e pós-graduação de diferentes centros de estudos, suprindo efetivamente as demandas de conhecimentos técnicos avançados nas áreas supracitadas, sem custos para os orientadores dos programas PIBIC e Pós-graduações *stricto sensu*, vinculados a UEL.

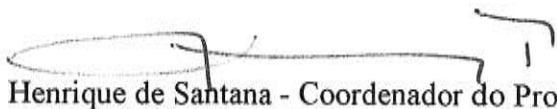
Considerando o momento atual da economia local e regional, em que são demandadas poucas análises, impossibilitando assim uma relação efetiva de estágio de um eventual aluno de graduação vinculado especificamente nesse projeto PAS.

Considerando também que a orientação de alunos vinculados ao programa PIBIC e estágios voluntários ocorre de forma aplica nas metodologias especificadas dos projetos de iniciação científica. Vale destacar aqui que uma orientação extensionista nas metodologias específicas podem ser considerada uma duplicação dos procedimentos vinculados ao programa PIBIC e estágios voluntários associados aos projetos de pesquisa.

Desta forma, como exposto acima, gostaria de solicitar a essa Diretoria a justificativa de exceção a Resolução CEPE no. 070/2012 e Instrução de Serviço PROEX 005/2007.

Sem mais no momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
Henrique de Santana - Coordenador do Projeto PAS



---

**Irregularidade constante no Projeto de Prestação de Serviço: 2095 -  
PROGRAMA DE APOIO CIENTÍFICO DO LABORATÓRIO DE  
ESPECTROSCOPIA ÀS INDÚSTRIAS E UNIVERSIDADES DO ESTADO DO  
PARANÁ**

1 mensagem

---

Proex - Divisão de Projetos <proex.projeto@uel.br>  
Para: hensan@uel.br

20 de maio de 2019 11:30

Ao  
Prof(a). **HENRIQUE DE SANTANA**  
Departamento de Química / CCE

Informamos Vossa Senhoria que o Projeto de Prestação de Serviços: "**PROGRAMA DE APOIO CIENTÍFICO DO LABORATÓRIO DE ESPECTROSCOPIA ÀS INDÚSTRIAS E UNIVERSIDADES DO ESTADO DO PARANÁ**", registrado nesta Pró-Reitoria sob nº **2095**, sob sua coordenação, estar irregular quanto aos requisitos exigidos pela Resolução CEPE nº 070/2012 e Instrução de Serviço PROEX 005/2007.

A resolução CEPE nº 070/2012 no seu artigo 3º conceitualiza que os projetos de extensão devem ser obrigatoriamente desenvolvidos por docentes e discentes. A Instrução de Serviço PROEX 005/2007, que dispõe que cada docente (coordenador ou colaborador) possua pelo menos um discente sob sua orientação e, conforme cadastro do projeto, em anexo, não consta nenhum discente em atividade no referido projeto e, um total de 1 docente(s) ativo(s).

A Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade recomenda que a PROEX adote medidas no sentido de que o projeto de prestação de serviço providencie a inclusão de discentes, conforme disposição constante na instrução de serviço.

Solicitamos que providencie a regularização da presente situação até 18/06/2019.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria, para maiores esclarecimentos através do ramal 4172 e 4442.

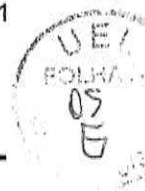


Aparecida Guerin de Almeida  
Divisão de Projetos e  
Iniciação Extensionista

Paulo Sérgio Basoli  
Chefe da Divisão de Projetos e  
Iniciação Extensionista

---

 2095.PDF  
234K



## PROJETO DE EXTENSÃO

Nº Ordem: 02095 - PROGRAMA DE APOIO CIENTÍFICO DO LABORATÓRIO DE ESPECTROSCOPIA ÀS INDÚSTRIAS E UNIVERSIDADES DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenador: 0802408 - HENRIQUE DE SANTANA

E\_Mail: hensan@uel.br

Depto Coord.: CCE-QUI - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: 18730 / 2016

Situação Projeto: EM EXECUÇÃO

Início: 17/05/2017

Previsão Inicial: 48 meses

Término Previsto: \*\*\*\*\* 17/05/2021

### Área Temática

07 - Tecnologia e Produção

### Área do SEURS

### Linha Extensão

Desenvolvimento tecnológico

### Área do CNPQ

### Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
20/09/2016	16/05/2017	EM TRAMITAÇÃO	
17/05/2017		EM EXECUÇÃO	APROVAÇÃO DO CONVÊNIO

### Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: FAUEL

Órgão Aprov.: UEL/FAUEL

Data Aprov.:

**Resumo:** ESTE PROGRAMA TEM POR OBJETIVO AMPARAR TÉCNICA E CIENTIFICAMENTE INSTITUIÇÕES SEDIADAS NO ESTADO DO PARANÁ EM TEMAS RELACIONADOS À CARACTERIZAÇÃO DE COMPOSTOS E MATÉRIAS POR TÉCNICAS ESPECTROSCÓPICAS (RAMAN, FT-IR, UV-VIS), MICROSCOPIA DE CAMPO PRÓXIMO (AFM), ANÁLISE DE TAMANHO DE PARTÍCULA E POTENCIAL ZETA E DE ANÁLISE TÉRMICA (TG/DSC).

DEVEM SER APOIADAS INICIATIVAS QUE CONSIDEREM:

A) APERFEIÇOAR PROCESSOS TECNOLÓGICOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE;

B) DESENVOLVER PROCESSOS PARA GERAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA;

C) CONTROLE DE QUALIDADE EM PROCESSOS DE BASE TECNOLÓGICA;

D) CONHECIMENTO ACADÊMICO E CIENTÍFICO APLICADOS AO DIMENSIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS, BEM COMO NO TREINAMENTO PARA ESPECIALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM QUALQUER NÍVEL;

E) GERAR OPORTUNIDADES DE INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTADUAL;

F) GERAR OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO OBJETIVANDO A ABERTURA DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO QUE DEMANDEM CONHECIMENTOS TÉCNICOS AVANÇADOS NAS ÁREAS SUPRA CITADAS;

G) PROPORCIONAR INTERAÇÕES COM OUTRAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS ESTADUAIS.

**Objetivo:** GERAIS:

ESTE PROJETO CONTEMPLA A FINALIDADE MAIOR DO ESPEC, QUE VISA O FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU, POR MEIO DO ACESSO AOS EQUIPAMENTOS





**PROJETO DE EXTENSÃO**

ESSENCIAIS À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA. CONSIDERANDO A ESTRUTURA ESTABELECIDADA, PROMOVE TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, BUSCANDO A INTERAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA.

**ESPECÍFICOS:**

- ATENDER AS DEMANDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CARACTERIZAÇÃO DE COMPOSTOS E MATERIAIS;
- ATENDER AS DEMANDAS DE TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA NAS ÁREAS DE ESPECTROSCOPIA VIBRACIONAL, MICROSCOPIA DE CAMPO PRÓXIMO E ANÁLISE TÉRMICA;
- CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFERENTES PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

**População Alvo:** INDÚSTRIAS DE BASES TECNOLÓGICAS: ESTABELECE MELHOR RELAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JÁ INICIALIZADAS EM OUTROS PROJETOS COM A EXTRASUL - EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA, SOLABIA BIOTECNOLÓGICA E SANDOZ FARMACÊUTICA.

ATENDIMENTO ÀS UNIVERSIDADES: UTFPR, UNICENTRO E UEPG, CONSIDERANDO QUE OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DESSAS SERÃO DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL NO LABORATÓRIO.

O PROGRAMA PODERÁ ATENDER ATÉ 3 INSTITUIÇÕES SIMULTANEAMENTE, LEVANDO-SE EM CONTA QUE PROJETOS DE CARACTERIZAÇÃO REQUEREM DEDICAÇÃO DE 1 ANO OU MAIS E QUE PROJETOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PODEM DURAR 1 MÊS OU MENOS.

**Relatórios do Projeto**

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
-----------------	---------------	------------------	----------

**População Atendida**

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
-----	-------	-----------------------	-------------------------	--------

**Disseminações**

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

**Participantes do Projeto**

**Docente**

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
HENRIQUE DE SANTANA	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	0003	17/05/2017		Coordenador		




### PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
9433/2019	07	G	OPC

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:  
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

O parecer da PROEX está anexado às folhas  
n.º 16, 17 e 18 deste processo.

Em, 30/05/2019

  
Chefe da Divisão de Projetos  
PROEX/DP

*EM ANEXO*



## Projeto de Prestação de Serviços

Henrique de Santana <hensan@uel.br>  
Para: Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

29 de maio de 2019 11:00

Prezado Sr. Paulo S Basoli, segue em anexo o relatório parcial solicitado, com os anexos das prestações de serviço realizado.

Caso seja necessário, estarei fazendo a impressão do material.

No aguardo do contato.

att


Prof. Henrique


[Texto das mensagens anteriores oculto]


--




### 5 anexos

 nfse\_3111.pdf  
10K

 nfse\_3475.pdf  
6K

 nfse\_4114.pdf  
6K

 nfse\_4065.pdf  
6K

 relatorio-pas-PARCIAL 2019.pdf  
274K





PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO  
DIVISÃO DE PROJETOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
(PAS/PEPE)

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)/PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS  
(Resolução C.A. nº 008/2012)

PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO (PEPE)/PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS  
(Resolução C.A. nº 009/2012)

**I) RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)**

. De acordo com o Art. 12 das Resoluções CA n. 008/2012 (PAS) e 009/2012 (PEPE), o Relatório de Atividades Executadas (PROEX) deverá ser apresentado à Conveniente pela coordenação do PAS e/ou PEPE, por meio deste Formulário, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do projeto/convênio.

<b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)</b>	
PRORROGAÇÃO (*): ( )	parcial: ( x )
PERÍODO DO RELATÓRIO: 17/05/2017 a 23/05/2019	
(*) – Prorrogação – aplicável somente para prorrogação de prazo do Plano de Trabalho, cuja duração for inferior à vigência do Convênio.	

<b>CARACTERIZAÇÃO DO RELATÓRIO</b>	
PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS):	( X )
PROJETO DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO (PEPE):	( )

**I – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR, PROJETO E CONVENIENTE**

Nome do(a) Coordenador(a): Henrique de Santana	
Centro: CCE	Departamento: Química

Número de Cadastro do Projeto: 2095	Término do Projeto/Convênio: 17/05/2021
Título do Projeto:	

<b>CONVENIENTE:</b>			
FAUEL: ( X )	ITEDES: ( )	HUTEC: ( )	OUTRA (especificar): _____



### I – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO INFORMADO

Atendimento as demandas de prestação de serviços na caracterização de compostos e materiais. Foi credenciado o Laboratório de Espectroscopia junto ao programa SEBRAETEC. Ainda não foram realizadas atividades de treinamento de mão de obra, não demandado pelas empresas foco do projeto.

. Estabelecer a relação entre os Objetivos propostos e as Metas realizadas e não realizadas.

### II – RESULTADOS OBTIDOS (se necessário utilizar folhas anexas)

Foram estabelecidas uma melhor relação com o setor produtivo, através da prestação de serviços e da Governança de Químico e Materiais, na qual o Coordenador do projeto faz parte, na interação entre UEL, SEBRAE e Empresas da região de Londrina.

. Relação entre as Metas realizadas e os Resultados Obtidos; Impacto da ação quanto às transformações provocadas na realidade do público alvo atendido em função das ações do projeto; Contribuições para o Ensino e a Pesquisa; Interação Dialógica entre os atores da ação e o público alvo atendido.

### III – PÚBLICO ALVO ATENDIDO (no período do Relatório)

Ano	Qtde.	Público alvo (*)	Local (**)	Bairro	Cidade/Estado
2019	2	UNIVERSIDADE PARTICULAR	EPEC	CENTRO	LONDRINA/PR
2018	1	EMPRESA DO SETOR DE RAÇÃO ANIMAL	EPEC	AGUA PRATA	JACAREZINHO/PR
2018	1	UNIVERSIDADE PARTICULAR	EPEC	CIDADE UNIVERSITARIA	DOURADOS/MS

(\*) Público alvo – Ex.: Professores de 1o. grau da Rede Pública Estadual; (\*\*) Local – Ex.: Colégio Estadual Professor Vicente Rijo.

### IV – FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

**NÃO FOI REALIZADO A INCLUSÃO DE DOCENTES DE GRADUAÇÃO, DEVIDO A COMPLEXIDADE DAS ANÁLISES A SEREM REALIZADAS COM OS EQUIPAMENTOS ALOCADOS NO LABORATORIO DE ESPECTROSCOPIA.**

. Reflexos da ação no processo de formação acadêmica dos estudantes, entre outros aspectos que julgar pertinentes.

### V – DIFICULDADES – OPERACIONAIS E/OU ACADÊMICAS

Operacionais (Administrativas): FALTA DE RECURSOS DE CUSTEIO ALOCADOS PARA O LABORATÓRIO DE ESPECTROSCOPIA.





Acadêmicas: **contribuição com a formação acadêmica e científica de alunos de pós-graduação em diferentes programas de Pós-graduação, SEM RETORNO FINANCEIRO PARA O LABORATÓRIO.**

#### VI – AVALIAÇÃO

**O ACOMPANHAMENTO DAS ANÁLISES PELAS EMPRESAS/UNIVERSIDADES E OS RESULTADOS OBTIDOS FORAM SATISFATÓRIOS, CONSIDERANDO O FEEDBACK POSITIVO DAS MESMAS.**

Descrever: a) relação entre os instrumentos de avaliação informados na proposta do projeto e aqueles efetivamente utilizados durante a execução; b) foi utilizado instrumento de avaliação realizado pelo público-alvo? Quais os resultados da avaliação realizada pelo público alvo.

#### VII – CONCLUSÃO (RESUMO)

**Este programa tem por objetivo amparar técnica e cientificamente Instituições sediadas no Estado do Paraná em temas relacionados a Caracterização de compostos e matérias por técnicas espectroscópicas (Raman, FT-IR, UV-Vis), microscopia de campo próximo (AFM), análise de tamanho de partícula e potencial Zeta e de análise térmica (TG/DSC). Deve ser apoiado iniciativas que considerem:**

- a) aperfeiçoar processos tecnológicos para melhoria da qualidade;**
- b) desenvolver processos para geração de Inovação Tecnológica;**
- c) controle que qualidade em processos de base tecnológica;**
- d) conhecimento acadêmico e científico aplicados ao dimensionamento, desenvolvimento de produtos e processos, bem como no treinamento para especialização de mão de obra em qualquer nível;**
- e) gerar oportunidades de interação Universidade-Empresa para o desenvolvimento econômico estadual;**
- f) gerar oportunidades de participação de alunos de graduação e pós-graduação com o setor produtivo objetivando a abertura de novos postos de trabalho que demandem conhecimentos técnicos avançados nas áreas supra citadas;**
- g) proporcionar interações com outras Instituições científicas estaduais;**

. Apresentar o Resumo da Conclusão do Projeto, nos moldes exigidos em Periódicos Especializados.

#### VIII – DISSEMINAÇÕES (resultantes das ações do projeto)

NSA





Universidade  
ESTADUAL de LONDRINA

proex  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



Informar a Referência Completa das disseminações resultante das ações do projeto, classificando-a de acordo com os códigos da Tabela de Produção e Pontuação do PROINEX (disponível no endereço [www.uel.br/proex](http://www.uel.br/proex), MENU – Bolsas de Iniciação Extensionista).

Londrina, PR, 29/05/19

  
Prof. Dr. Henrique de Santana  
Deptº de Química - CCE/UEL

assinatura do coordenador(a)

**OBSERVAÇÃO:**

**ESTE RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS DEVERÁ SER ENTREGUE PELA COORDENAÇÃO DO PAS/PEPE À CONVENIENTE, À QUAL CABERÁ A RESPONSABILIDADE DE JUNTÁ-LO AO RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL (modelo disponível no endereço: (<http://www.uel.br/proplan/portal/pages/diretoria-administrativa/custos.php>) E PROTOCOLÁ-LOS, NUM ÚNICO PROCESSO PARA A UEL.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data/hora de geração deste espelho: 19/01/18 09:41:37

Número da Nota

000000003111

Data de Emissão

19/01/18 09:50:05

Código de Verificação

B4DC-G7NA

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

CNPJ/CPF: 03.061.086/0001-50

Inscrição Municipal (CMC): 1228730

Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA, 1426

CENTRO CEP 86020300

Município: LONDRINA

UF: Paraná

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: MARCELA ZANETTI CORAZZA

CNPJ/CPF: 294.499.888-97

Endereço: RODOVIA DOURADOS ITANHUM KM 12,

CIDADE UNIVERSITARIA CEP 79804970

Município: DOURADOS

UF: Mato Grosso do Sul

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Obtenção de espectro Raman de amostra solida

Vencimento: 31/01/2018

Parcela: à vista.

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 150,00**

Código e Descrição do Serviço

1701 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, ...

Deduções de base de cálculo (R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

-

-

-

-

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor líquido: R\$ 150,00. Competência: 19/01/2018

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

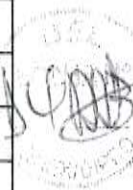
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data/hora de geração deste espelho: 11/07/18 13:31:10

Número da Nota  
**00000003475**Cód. de Verificação  
**8D4J-6BF0**Data de Emissão  
**11/07/18 13:34:56**Data de Cancelamento  
-**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

CNPJ/CPF: 03.061.086/0001-50

Inscrição Municipal (CMC): 1228730

Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA, 1426

CENTRO CEP 86020300

Município: LONDRINA

UF: Paraná

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: J. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE SUBPRODUTOS ANIMAIS

CNPJ/CPF: 73.859.183/0001-79

Endereço: SÍTIO COBRECRINA S/N,

AGUA DA PRATA CEP 86400000

Município: JACAREZINHO

UF: Paraná

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Obtenção de espectro FT-IR de amostra líquida.

forma de pagamento: boleto bancário vencimento 31/07/2018.

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 150,00**

Código e Descrição do Serviço

**1701 - ACESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, ...**

Deduções de base de cálculo (R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

-

-

-

-

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor líquido: R\$ 150,00. Competência: 11/07/2018

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

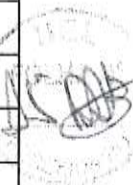


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data/hora de geração deste espelho: 15/05/19 10:26:57

Número da Nota  
000000004114Cód. de Verificação  
SZJE-CNWWData de Emissão  
15/05/19 10:30:25Data de Cancelamento  
---**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

CNPJ/CPF: 03.061.086/0001-50

Inscrição Municipal (CMC): 1228730

Endereço: FERNANDO DE NORONHA, 1426

CENTRO CEP 86020300

Município: LONDRINA

UF: Paraná

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: JOÃO VICTOR MARCONDES DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 096.362.369-92

Endereço: LUIZ LERCO, 455 AP 1007 TORRE 2

CEP 86047610

Município: LONDRINA

UF: Paraná

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Análise de amostras no Sistema para tamanho de partícula e potencial zeta.

forma de pagamento: boleto bancário vencimento 31/05/2019.

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 150,00**

Código e Descrição do Serviço

1701 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, ...

Deduções de base de cálculo (R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

Aliquota (%)

Valor do ISS (R\$)

-

-

-

-

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor líquido: R\$ 150,00. Competência: 15/05/2019

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data/hora de geração deste espelho: 26/04/19 14:03:29

Número da Nota

**00000004065**

Cód. de Verificação

**7K4N-3PD6**

Data de Emissão

**26/04/19 14:06:16**

Data de Cancelamento

--

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLV DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

CNPJ/CPF: 03.061.086/0001-50

Inscrição Municipal (CMC): 1228730

Endereço: FERNANDO DE NORONHA, 1426

CENTRO CEP 86020300

Município: LONDRINA

UF: Paraná

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: TALITA FOGAÇA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 064.644.049-70

Endereço: RIACHUELO,, 263

CEP 86015110

Município: LONDRINA

UF: Paraná

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Análise do tamanho de partícula de amostra de Sio2.

forma de pagamento: boleto vencimento 23/05/2019.

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 300,00**

Código e Descrição do Serviço

**1701 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANÁLISE, ...**

Deduções de base de cálculo (R\$)

Base de Cálculo ISS (R\$)

Alíquota (%)

Valor do ISS (R\$)

-

-

-

-

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor líquido: R\$ 300,00. Competência: 26/04/2019

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PARECER**

**Unidade:** Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Processo nº 9433/2019.67



Ao  
Prof. Olívio Fernandes Galão  
Coordenador da Comissão de Extensão do  
Departamento de Química  
CCE

O Prof. Henrique de Santana, docente vinculado a esse Departamento, na qualidade de coordenador do PAS/projeto de prestação de serviços cadastrado nesta Divisão sob n. 02095 (cadastro anexo às folhas n. 05 a 06), apresenta justificativa e solicita, às folhas n. 02, excetuar o referido projeto da exigência de participação discente no projeto estabelecida na Resolução CEPE n. 070/2012 e Instrução de Serviço PROEX – 005/2017.

A referida solicitação foi protocolada em função de correspondência encaminhada pela PROEX ao docente, anexa à folha n. 03, informando-o da necessidade de regularizar o projeto, no que se refere à participação discente, conforme disposto nos documentos acima mencionados.

Para subsidiar o parecer das instâncias de avaliação foi anexado ao presente processo, às folhas n. 08 a 16, o Relatório de Atividades Executadas e as notas fiscais de serviços prestados no período de 17/05/2017 a 23/05/2019.



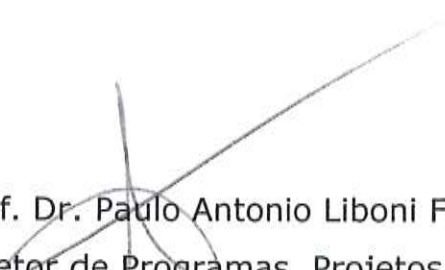


Diante do exposto, solicitamos análise e parecer sobre o solicitado neste processo, bem como quanto ao Relatório de Atividades Executadas, pelas seguintes instâncias de avaliação:

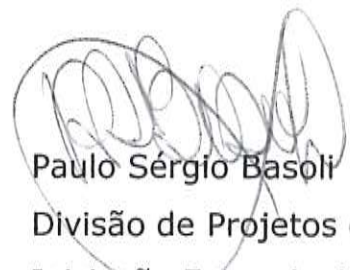
- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro.**

Após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, solicitamos a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista desta Pró-Reitoria, no sentido de encaminhá-lo para os demais trâmites.

Em, 30/05/2019.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho  
Diretor de Programas, Projetos e  
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli  
Divisão de Projetos e  
Iniciação Extensionista



Universidade  
Estadual de Londrina

### PARECER EM PROCESSO

SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL  
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA N.º	RUBRICA	SETOR
4433/19	19	DOB	Arquivos

**TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:  
NÚMERO DO PROCESSO, N.º FOLHA, RUBRICA E SETOR.**

*O referido processo do Prof. Henrique de Lima está  
de acordo com as normas da UEL.*

*Carla S. Gus*  
10/06/19

*A Comissão de Bônus do RCTB aprovou o mérito do  
projeto submetido neste processo.*

*Londrina, 10/06/19*

*[Assinatura]*  
Prof. Dr.º Fernando de Leite Ribeiro  
Coord. de Ensino de Pós-graduação  
COE/UEL

*EM  
Bônus*

**PARECER**

**Unidade:** Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Processo nº 9433/2019.67

Ao  
Prof. Olívio Fernandes Galão  
Coordenador da Comissão de Extensão do  
Departamento de Química  
CCE

Conforme parecer (fls. 17 a 18) emitido por esta Pró-Reitoria, foi solicitado às Comissões de Extensão de Departamento e de Centro, análise e emissão de parecer sobre os seguintes aspectos:

- 1- considerações e justificativas apresentadas à folha n. 02 pelo coordenador do projeto de prestação de serviços n. 2095 que solicita a "dispensa" de atendimento aos requisitos exigidos pela Resolução CEPE n. 070/2012 e Instrução de Serviço PROEX – 005/2017, no que se refere à participação de discentes, em função de correspondência enviada pela PROEX à folha n. 03, comunicando a irregularidade do projeto;
- 2- Relatório de Atividades Executadas no período de 17/05/2017 a 23/05/2018, anexado às folhas n. 09 a 12 deste processo.

O parecer emitido por essa Comissão de Extensão e pela Comissão de Extensão de Centro, à folha n. 19, não abordam, de forma circunstanciada, cada uma das questões acima relacionadas, no que se refere à justificativa e solicitação de dispensa de participação discente no projeto e sobre o Relatório de Atividades, cujos pareceres dessas instâncias de avaliação são fundamentais para subsidiar a análise e deliberação final pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade sobre o pleito contido neste processo.

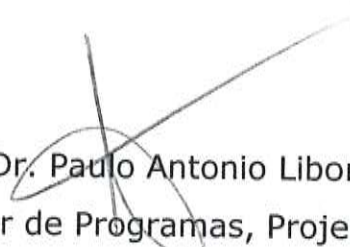


Diante do exposto e conforme reunião realizada na PROEX dia 13/08/2019, solicitamos a gentileza para que os pareceres tenham a data de reunião da Comissão e sejam emitidos de forma a fundamentar a decisão sobre cada um dos aspectos acima relacionados, pelas seguintes instâncias de avaliação:

- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro.**

Após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, solicitamos a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista desta Pró-Reitoria, no sentido de encaminhá-lo para os demais trâmites.

Em, 13/08/2019.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho  
Diretor de Programas, Projetos e  
Iniciação Extensionista



Profa. Dra. Mara Solange Gomes Dellaroza  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade



PROCESSO NÚMERO	FOLHA Nº	RUBRICA	SETOR
0433/19	22	[Assinatura]	[Assinatura]

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:  
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

PROCE A comissão reunida em 13/8/19 deliberou pela aprovação do relatório e da justificativa que carrega os alto custo e difícil manipulação dos instrumentos no âmbito pedagógico da área 5.

13/9/19

A  
Prof. Fernanda Leite Ribeiro  
na qualidade de Coordenadora da Comissão de Extensão do CCE, encaminhamos o presente processo para atendimento ao parecer emitido pela PROTA as folhas nº 20 e 21 deste processo.

Em 16/09/19

[Assinatura]

Em 13/08/2019 foi realizada a reunião da Comissão de Extensão do Centro na qual foi deliberada pela aprovação da justificativa da dispensa da participação de discentes, matéria contida no regulamento pela resolução CEPE n. 070/2012 e Instrução de Serviço Proex 005/2017, justificando, desta forma, que o projeto não terá a participação de discentes durante o seu desenvolvimento devido ao alto custo e difícil manipulação de instrumentos utilizados.

Além de exposta acima a Comissão de Extensão considera adequada e relevante as atividades propostas.

23/09/19

[Assinatura]

Prof. Dr. Fernanda Leite Ribeiro  
Coordenadora da Comissão de Extensão  
CCE/PROEX